ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, Nº 55 - Centro
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes

CLÁUSULA 16 – A **LOCATÁRIA** e o **LOCADOR** declaram, formal e expressamente, ter examinado previamente os termos deste contrato, bem como dos demais instrumentos que o compõem, concordando com os mesmos e nada tendo a oporem-se contra eles. O presente contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes contratantes e seus sucessores a qualquer título, sendo rescindível somente nos casos previstos legal e contratualmente, conforme disposto no Artigo 577 no Código Civil.

CLÁUSULA 17 – **FORO DE ELEIÇÃO**: Para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato, fica, desde já, eleito o foro da Comarca de Picos-PI, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou que as partes venham a ter domicílio.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam este Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial, em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2(duas) testemunhas instrumentais, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Dom Expedito Lopes (PI), 07 de agosto de 2023.

Orlando Barbosa Barros Junior - Locador

Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes
Locatária
Valmir Barbosa de Araújo

TESTEMUNHA
Nome
Completo:
C.P.F. 064437367352

TESTEMUNHA
Nome
Completo:
C.P.F. 051.940.653-29

Página 6 de 6

ID: E784880CEF094

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
RUA PIAUÍ, 230, Centro, –Paes Landim, Estado do Piauí
CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 050/2023/DISP.

OBJETO: contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de lanches, salgados, bolos e congêneres, para consumo em eventos realizados pelas Secretarias Municipais de Paes Landim-PI, estimativa para o ano de 2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PAES LANDIM, inscrito no CNPJ nº 06.553.663/0001-10, com sede na Rua Piauí, nº 230, centro, CEP 64.710-000, Paes Landim-PI, na pessoa do seu representante legal, **Thalles Moura Fé Marques**, Prefeito, portador do CPF nº 029.389.893-69, residente e domiciliado em Paes Landim, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E PLANEJAMENTO,** neste ato representada pela Sra. Jacinelle Oliveira Costa, Secretária Municipal, portadora do CPF nº 057.346.263-17, residente e domiciliada no município de Paes Landim-PI.

CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DE LACERDA ME, inscrita no CNPJ nº 49.563.647/0001-10, com sede na TV Landri Sales, nº 259, centro, município de Paes Landim – PI, CEP 64.710-000, com telefone para contato (89) 9906-2822, neste ato representada por seu sócio administrador Sra. Maria do Socorro De Lacerda, inscrito no CPF nº 836.859.013-20, residente e domiciliada em Paes Landim.

VALOR GLOBAL: R$ 42.432,50 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal 10.024/2019.

FONTE DE RECURSOS: 1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMININSTRAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020200 – ELEMENTO DE DESPESA: 20 – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO FONTE DE RECURSOS: 001 – RECURSOS ORDINÁRIOS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0276.2033.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA SUBELEMENTO DE DESPESA: 20 – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO FONTE DE RECURSOS: 001 – RECURSOS ORDINÁRIOS. 2 – FUNDEB: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020701 – FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0023.2049.0000 – OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.36. 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0204.2063.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 20 – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO FONTE DE RECURSOS: 001 – RECURSOS ORDINÁRIOS. CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 300-000 – SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0204.2063.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de agosto de 2023.

ID: DBE37DE362F44

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, Nº 55 - Centro
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes – PI

FLS. Nº_____

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE (CENTRO DE SAUDE ESTEVÃO ALVES DO VALE) DE DOM EXPEDITO LOPES-PI, conforme proposta 11801.3710001/17-702, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI E A EMPRESA RUAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES-PI, CNPJ 06.553.705/0001-12, situado na RUA SÃO JOÃO, Nº 55 – CENTRO, CEP 64.620-000 por intermédio do seu representante legal.

CONTRATADA: Ruan Construções e Serviços de Engenharia LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 03.707.356/0001-58, com sede na Rua Projetada, nº 189-B, Docas, na cidade de Lagoa do Sítio – PI, representada neste ato por Ruan Bezerra e Silva, RG 3.304.066 SSP-PI, CPF: 059.429.703-60.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE (CENTRO DE SAUDE ESTEVÃO ALVES DO VALE) DE DOM EXPEDITO LOPES-PI, conforme proposta 11801.3710001/17-702, PARA QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI E A EMPRESA RUAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, conforme autorização da tomada de preço n.º 003/2021, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Picos, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias assinam as partes abaixo.

Dom Expedito Lopes (PI), 31 de julho de 2023.

P/ CONTRATANTE: Valmir Barbosa de Araújo

P/ CONTRATADA: RUAN BEZERRA E SILVA:05942970360 Assinado de forma digital por RUAN BEZERRA E SILVA:05942970360 Dados: 2023.07.31 11:25:45 -03'00'

TESTEMUNHAS:
Luiza Laurenny P. Santos 051.940.653-29
Raquel da Silva Santos 032803.383-95

ID: 12BFB1A1093F4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
RUA PIAUÍ, 230, Centro, –Paes Landim, Estado do Piauí
CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paes Landim-PI, torna público que no **dia 01 de setembro de 2023**, às **08:00 horas**, realizará a abertura da proposta/documentação relativa ao **Pregão Eletrônico nº 013/2023/PMPL (REPUBLICAÇÃO)**, tipo menor preço, através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br"., que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de um Unidade Móvel de Saúde, do tipo ambulância de simples remoção, zero km, e demais descrições contidas no Termo de Referência, destinado à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Paes Landim-PI, orçados em R$ 235.000,00. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação, por meio do endereço eletrônico: **cplpaeslandim2021@gmail.com**

Paes Landim (PI), 14 de agosto de 2023.

Micaella Morais Santana
Pregoeira/PMPL

Visto:

Thalles Moura Fé Marques
Prefeito Municipal de Paes Landim-PI